



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMDS	08.244.0004.2.0038	Atendimento às famílias nos centros de referência da assistência social - CRAS	4.4.90.52.00	Aquisição de material permanente para atender o CRAS - GUARANÁ	SEMDS - CRAS - Guaraná	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município, tendo como objetivo destinar recursos financeiros para o **fortalecimento da rede de proteção social do município, especificamente para melhorias na estrutura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no distrito de Guaraná.**





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** será alocado para a aquisição de material permanente, visando equipar a unidade com o mobiliário e equipamentos necessários para oferecer um atendimento mais digno, ágil e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social da região.

Ressalta-se que a execução orçamentária se dará por meio de aplicação direta à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) de Aracruz. Esta modalidade garante que o órgão gestor da política de assistência social possa adquirir os bens de forma célere e integrá-los ao patrimônio público, atendendo diretamente às demandas operacionais do CRAS de Guaraná.

Investir na estruturação dos CRAS é investir na porta de entrada da assistência social, garantindo que os direitos dos cidadãos sejam assegurados com qualidade e eficiência.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE
Vereador
Progressistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 20:02**

Checksum: **AB2E6A218947E1F7B25B711A6F4752D947B33EED310536B32173F5F6E48086E7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.